



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 262/2021

Informações a respeito do efetivo atual de Guardas Municipais na cidade de Araraquara-SP..

Considerando a resposta emitida pelo Executivo ao requerimento 73/2021;

Considerando a informação de que na cidade de Araraquara existem atualmente 76 (setenta e seis guardas municipais);

Considerando que a lei 9.223 de 21 de março de 2018, regulamentada pela Lei 9.720/2019 que por equidade equiparou a estrutura da Guarda Municipal aos ditames da Lei Federal 13.022/2014;

Considerando que a referida Lei Federal 13.022/2014, no artigo 7 incisos II, instituiu que nas cidades com mais de 50 mil habitantes o efetivo não poderá ser superior a 0,3% (três décimos por cento) da população;

Considerando que na cidade de Araraquara a população, de acordo com ultimo censo no ano de 2020, é de 238.339 mil habitantes;

Considerando que por esse índice o número de guardas municipais in tese deveria ser de 794 guardas municipais fundamentado na Lei 13.022/2014 incisos II;

Considerando que o número hoje de efetivo de guardas municipais é menos de 0,1 décimos por cento;

Considerando que o enfrentamento da pandemia do COVID-19 onde resta determinado alta fiscalização de controle de aglomerações realizadas pela Guarda Municipal necessitando de maior número de efetivos nas ruas para cumprimento do decreto da pandemia junto à população;

Considerando os índices apresentados em confronto ao número de Guardas Municipais, informados pelo executivo na resposta ao requerimento 73/2021, que comprovam a situação em déficit de efetivo em discrepância visível entre o previsto 794 (0,3%) guardas municipais para o atual número 76 (0,1%) de guardas;

Requeiro, observado o inciso II do artigo 7 da Lei 13.022/2014, encaminhar a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

1. Quais providencias poderão ser tomadas no sentido de aumentar o contingente da guarda municipal, uma vez em alta discrepância entre o atual efetivo e número de habitantes no município previsto na Legislação?

2. Qual a previsão para este aumento no efetivo?

3. Diante do Estado de calamidade pública e enfrentamento da pandemia do Covid 19 quais a providências urgentes poderão ser tomadas no sentido de implementar o efetivo da Guarda Municipal de Araraquara?

PROTÓCOLO 2080/2021 - 23/03/2021 12:41



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Certa de vossa atenção e devidos esclarecimentos a respeito de uma pauta tão sensível. Agradeço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de março de 2021.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 2080/2021 - 23/03/2021 12:41